

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Presidência/CE / PR/CE

Despacho:

- I. Considerando o Processo SUAP nº 0330018.00000133/2025-41, que trata da contratação de empresa para manutenção de extintores, conforme normas e exigências do Corpo de Bombeiros;
- II. Considerando a análise técnica da área demandante, que demonstrou a necessidade da contratação para o adequado atendimento às demandas institucionais;
- III. Considerando o parecer jurídico que atestou a conformidade do procedimento com a Lei nº 14.133/2021, estando o processo regularmente instruído;
- IV. Considerando, ainda, a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a presente contratação;

Decido:

1. Autorizar a dispensa de licitação do objeto em questão, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da instrução processual.
2. Determinar ao Setor de Licitações e Contratos que adote as providências necessárias para a formalização da contratação e a execução do objeto.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, PR/CE, em 24/10/2025 17:09:49.